



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Penedo

Quinta-feira • 31 de Julho de 2025 • Ano XIII • Nº 4567

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Decretos



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO PREFEITO

Republicado por ter saído com incorreção no Diário Oficial do Município, Edição 4565, de 30 de julho de 2025.

DECRETO MUNICIPAL N.º 981 DE 30 DE JULHO DE 2025.

Substituí membros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (COMSEA), do município de Penedo - AL., designados pelo Decreto nº 979/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, no artigo 54 da vigente Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam substituídos os membros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, designados pelo Decreto nº 979 de 25 de julho de 2025, como segue abaixo.

VI - Associação dos Remanescentes Quilombolas Agricultores Familiares do Tabuleiro dos Negros (AQUITAN)

Titular: Williames Tavares dos Santos, em substituição a José Cícero da Silva.

Art. 2º - Permanecem inalterados os demais dispositivos do Decreto nº 979/2025.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Penedo 30 de julho de 2025, 389º ano de elevação à categoria de Vila e 183º de elevação à condição de Cidade.


RONALDO PEREIRA LOPES
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO | CNPJ 12.243.697/0001-00
PRAÇA BARÃO DE PENEDO, 19, CENTRO HISTÓRICO - CEP: 57200-000 PENEDO-ALAGOAS
WhatsApp (82) 99420-6895 | gapre@penedo.al.gov.br
www.penedo.al.gov.br